



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS



EDITAL CCNE 105/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC – FLORA DE SANTA MARIA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através da Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq, torna pública a abertura de inscrições para seleção interna de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM **para Bolsa de Pesquisa Universitária**, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Projeto: A Flora de Santa Maria *revisitada*. Coordenadora do projeto: Liliana Essi

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento chamada pública	12/07/2023
Inscrição dos candidatos	13/07/2023-20/07/2023 (até 17h)
Avaliação dos candidatos	21/07/2023
Divulgação resultado preliminar	21/07/2023
Período de recursos contra resultado preliminar	22/07/2023 (até 17h)
Análise de recursos	25/07/2023
Divulgação do resultado final	25/07/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13/07/2023-20/07/2023 (até 17h)

2.2 Horário: 00h de 13/07 às 17h de 20/07

2.3 Local: exclusivamente pelo e-mail: liliana.essi@ufsm.br

2.4 Documentos obrigatórios (a enviar em formato PDF para o e-mail):

- Carta de apresentação, contendo NOME COMPLETO, E-MAIL E TELEFONE*¹, CURSO, NÚMERO DE MATRÍCULA, horários disponíveis para atividades presenciais (considerar 20h), dados bancários (Banco, agência e conta), *link* para o currículo lattes e um parágrafo justificando o interesse pela vaga.

- Comprovante de matrícula

- Histórico escolar (da graduação)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

1) Análise das cartas de apresentação, currículo Lattes e histórico escolar (eliminatório);

2) Atribuição de notas para cada item (de 0 a 10);

3) Entrevista (presencial, classificatória): se necessário, serão agendadas entrevistas presenciais com os candidatos, no laboratório 3258B, prédio 16, no dia 21/07/2023, em horário a combinar por e-mail.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 25/07/2023 a 25/07/2024.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, terá duração de até doze meses, a partir de 01/09/2023.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	045882	A Flora de Santa Maria <i>revisitada</i>	Botânica	01/09/2023- 31/08/2024

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Cursos: **Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal.**

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos*².

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, presencialmente, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia **17/08/2023** (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar ao orientador o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador para upload no Portal de Projetos.

5.2 São obrigações do bolsista: cumprir as atividades propostas no plano de trabalho, ser assíduo, elaborar e entregar no prazo o relatório final de atividades, apresentar trabalho na JAI.

5.2.1 - Preencher, enviar e cumprir os compromissos estabelecidos no Formulário Eletrônico "TERMO DE ACEITE", cujo link de acesso é enviado pelo CNPq para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno. (Obs.: Por ser um procedimento automático, essa mensagem do CNPq poderá ser identificada como ameaça pelo sistema de segurança da rede. Recomenda-se a verificação da caixa de spam do e-mail).

5.2.2 - O preenchimento e envio do TERMO DE ACEITE deve ser realizado até o dia 15 do mês corrente para que o aluno seja incluído na folha de pagamento do referido mês.

5.3 - O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa. Possuir currículo Lattes na base do CNPq, o qual não pode se encontrar com o status "em preenchimento".

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail, aos inscritos, e através da página da PRPGP.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos que já tenham sido aprovados em alguma disciplina na área da Botânica durante a graduação.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia **17/08/2023** diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A orientadora/coordenadora do projeto não se responsabiliza por eventuais cortes ou atrasos no pagamento de bolsas, os quais são dependentes do CNPq.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail liliana.essi@ufsm.br.

Santa Maria, 12/07/2023

Liliana Essi
Prof.a. Associada

Observações:

*1: preferencialmente, um telefone que tenha acesso a WhatsApp para contato rápido (a prioridade é o contato via e-mail). *2: este cadastro será realizado pela coordenadora do projeto, após a seleção.

ANEXO

PLANO GERAL DE TRABALHO PARA O BOLSISTA

O bolsista selecionado atuará inicialmente na coleta e identificação de material botânico, de forma que tenha uma visão geral das famílias botânicas do município. Após trabalhará no tombamento, fotografia (de exsicatas e plantas a campo) e finalmente na elaboração de descrições para táxons específicos, selecionados após o segundo mês de atividades. Idealmente, participará da elaboração de um dos capítulos do volume 3 do livro Flora de Santa Maria *revisitada*.

Espaços de referência para o trabalho: Laboratório de Taxonomia Vegetal (prédio 16, 3258B) e Herbário SMDB (prédio 21, sala 5232A).

Etapas	Descrição	Início	Final
Revisão	Revisão bibliográfica	09/23	08/24
Coleta	Coleta e herborização de material botânico de famílias diversas de Santa Maria	10/23	06/24
Identificação	Identificação de espécies com o uso de chaves	10/23	07/24
Tombamento e fotografia de material	Preparo de exsicatas, digitação de dados para tombamento, e correções de informações no sistema do herbário SMDB (data cleaning)	09/23	07/24
Escolha de um táxon	Escolha, com a orientadora, de um taxon (família ou parte de uma família) para aprofundamento (família 1)	11/23	11/23
Permuta	Organização de permuta de exsicatas com herbários nacionais	02/24	06/24
Resumo	Elaboração de resumo para evento científico sobre a família 1	05/24	07/24
Descrições	Elaboração de descrições botânicas para capítulo de livro sobre a família 1	02/24	08/24
Relatório	Elaboração do relatório final de atividades e artigo científico	07/24	08/24